



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2022

RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado CONTRATANTE e o Senhor **JAIR VONEI GIARETA**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Vereador Angelo Ongaratto, 947, Centro, na Cidade de Barra Funda/RS, inscrito no Registro Geral sob o nº 46602463 e no CPF sob nº 627.960.629-53, doravante denominado de CONTRATADO, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de serviços de OPERÁRIO na Secretaria Municipal de Obras.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, a pedido do contratado, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, **em 07 de agosto de 2023**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 07 de agosto de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

JAIR VONEI GIARETA
CONTRATADO

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

RAQUEL ZORZETTO
CPF:005.101.000-31